



Portaria nº 494, de 14 de novembro de 2018.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR HÉLIO TEODORO
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor HÉLIO TEODORO DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018. O período de gozo das férias será de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2018.


Claudionor Gans Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/11/2018